



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº306/2018

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018 – PREGÃO Nº 028/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36 situado à Avenida Dona Mariquinha, nº 3265, Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu Gerente, **Andréia Aparecida de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 034.152.006-39, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 396/2017, Fornecimento de Cestas Básicas, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O objeto do presente contrato é o Fornecimento de 105 (cento e cinco) Cestas Básicas, destinadas a doação para população carente, conforme as especificações descritas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, que a CONTRATADA se compromete a fornecer à CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 16 de outubro de 2019.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Andréia Aparecida de Oliveira - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____